



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

RELATÓRIO N.º 006.2014.CPL.816922.2013.46397

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 5.004/2014/CPL/MP/PGJ.

PROCEDIMENTO INTERNO Nº
768347/2013

Excelentíssima Senhora Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos,

A Pregoeira, senhora **ÉRICA LIMA DE ARAÚJO**, designada pela Portaria nº 0170/2014/SUBADM, de 24 de fevereiro de 2014, às fls. 127 dos autos, vem apresentar e submeter à apreciação de Vossa Excelência o relatório circunstanciado do Pregão Presencial nº 5.004/2014/CPL/MP/PGJ, do tipo menor preço por lote, concernente ao Procedimento Interno nº 768347/2013, que teve por objeto a *formação de registro de preços para a aquisição de suprimentos de impressão (cartuchos e toners) para atender às demandas da Procuradoria-Geral de Justiça/ Ministério Público do Estado do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses.*

1. DA EVOLUÇÃO DOS AUTOS

FASES DO PROCESSO	DATA	SETOR RESPONSÁVEL
Pedido Inicial de Contratação.	11.10.2013	Seção de Almoxarifado
Encaminhamento à DOF para informação orçamentária.	11.10.2013	Subprocuradoria Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Informação Orçamentária.	15.10.2013	Diretoria de Orçamento e Finanças – DOF
Encaminhamento ao SCS para pesquisa de preços.	17.10.2013	Subprocuradoria Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Início da solicitação de orçamento a fornecedores	29.10.2013	Setor de Compras e Serviços – SCS



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

FASES DO PROCESSO	DATA	SETOR RESPONSÁVEL
Recebimento das propostas de preços solicitadas pelo SCS	1 ^a – 01.11.2013 Última – 26.11.2013	Setor de Compras e Serviços – SCS
Encaminhamento dos autos à DOF para elaboração da NAD	02.12.2013	Setor de Compras e Serviços – SCS
Emissão da NAD e envio à CPL para emissão de Minuta de Edital.	06.12.2013	Diretoria de Orçamentos e Finanças – DOF (aprovada pelo SUBADM)
Chegada dos autos à CPL	10.12.2013	_____
Manifestação acerca da modalidade de licitação a ser adotada no caso concreto, para decisão do Ordenador.	11.12.2013	Comissão Permanente de Licitação – CPL
Despacho à Assessoria Jurídica	13.12.2013	SUBADM
Determinação para realização de Pregão Presencial.	19.12.2013	SUBADM
Confecção de Minuta de Edital e encaminhamento à Assessoria Jurídica.	08.01.2014	Comissão Permanente de Licitação
Despacho à Assessoria Jurídica	14.01.2014	SUBADM
Emissão de Parecer	28.01.2014	Assessoria Jurídica
Aprovação da minuta de edital	05.02.2014	SUBADM
Emissão do Edital com designação da data do certame e envio para publicação	10.02.2014	Comissão Permanente de Licitação
Publicação em Jornal de Grande Circulação	11.02.2014	Assessoria de Imprensa
Publicação no DOE	13.02.2014	Secretaria-Geral
Sessão Una do Pregão.	26.02.2014	Comissão Permanente de Licitação
Envio para homologação	11.03.2014	Comissão Permanente de Licitação

2. DA PUBLICIDADE

Os Avisos de Licitação foram publicados no Diário Oficial do Estado (DOE), edição de 13/02/2014, no matutino local “Jornal do Comercio”, edição de 11/02/2014, no endereço www.comprasnet.gov.br e no sítio institucional do MP/AM, www.mpam.mp.br. **Adquiriram o edital, no mínimo, 07 empresas**, conforme relação às fls. 91 dos autos.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

3. DA SESSÃO PÚBLICA

No dia e hora agendados, a saber, 26/02/2014, a Pregoeira e equipe de apoio iniciaram a sessão pública do Pregão Presencial de referência, tendo comparecido ao certame as seguintes empresas:

1. **CENTERMAX SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP**, CNPJ N.º 05.767.141/0001-58, representada pelo senhor ALAN KARTES FERNANDES DO NASCIMENTO, RG N.º 826483-0, SSP-AM;
2. **ANDRÉ DE VASCONCELOS GITIRANA - ME**, CNPJ N.º 10.855.056/0001-81, representada pelo senhor ANDRÉ DE VASCONCELOS GITIRANA, RG N.º 1564654-8, SSP-AM;
3. **AJL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, CNPJ N.º 01.319.640/0001-21, representada pela senhora SAMARA BRITO NASCIMENTO, RG N.º 1096788-5, SSP-AM;
4. **ESTAÇÃO DOS CARTUCHOS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.** - EPP, CNPJ N.º 07.534.529/0001-34, representada pelo senhor EVERTON ALVES RIBEIRO, RG N.º 120581, SSP-AM;
5. **JL CHAAR SIMÃO**, CNPJ N.º 10.183.465/0001-89, representada pela senhora GISLAINE DOS SANTOS BRAGA, RG N.º 1576923-2, SSP-AM;
6. **MARUMBI TECNOLOGIA LTDA.**, CNPJ N.º 08.528.684/0001-00, representada pelo sr. FRANK MOTA JÚNIOR, RG N.º 2134518-0, SSP-AM;

3.1. Do Credenciamento

De início, a Pregoeira solicitou dos representantes das licitantes presentes os documentos alusivos aos seus credenciamentos, dos quais constasse, inclusive, poderes para apresentação de ofertas e lances verbais, conforme disposição do item 4, subitem 4.2 do Edital, bem como a declaração exigida no subitem 3.5 do Edital, quando se tratasse de EPP ou ME.

Dentre as licitantes, a empresa **ANDRÉ DE VASCONCELO GITIRANA** fora credenciada com ME, e as empresas **CENTERMAX SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.** e **ESTAÇÃO DOS CARTUCHOS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.** foram credenciadas como EPP, podendo gozar das prerrogativas da Lei Complementar nº 123/06.

Cabe ressaltar que a representante da empresa **JL CHAAR SIMÃO**, Sra. GISLAINE DOS SANTOS BRAGA, apresentou instrumento de Procuração com prazo de validade expirado desde 14 de agosto de 2012, conforme informação constante no próprio documento. Assim, a referida



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

empresa não fora credenciada, sendo sua participação admitida no certame, porém, não podendo participar da fase de disputa.

3.2. Do Recebimento e Abertura das Propostas

Por consequência, verificados os documentos iniciais das demais licitantes bem como sua conformidade com as regras editalícias, todas tiveram sua participação nos atos subsequentes da sessão admitida pela Pregoeira, que fez recolher os envelopes contendo a proposta de preços e as documentações habilitatórias, reservando aqueles que continham a documentação para a abertura na fase seguinte.

Recolhidos os envelopes A – Proposta de Preços e B – Documentos de Habilitação, já rubricados pelas proponentes, a Pregoeira e a equipe de apoio também os rubricaram e, em seguida, foi deflagrada a sessão, com a abertura do primeiro invólucro de proposta, advertindo a Pregoeira que dali em diante não seria mais permitida a participação de retardatários.

Ato contínuo, as propostas das licitantes foram disponibilizadas à apreciação e visto dos demais membros da equipe de apoio.

3.3. Da Compatibilização das Propostas

A Pregoeira, acompanhada da equipe de apoio, compatibilizou as propostas com os valores dos itens estimados pela Administração, conforme disposto nos itens 5 e 6 do instrumento convocatório e conforme a Nota de Autorização de Despesas n.º 0263/2013, às fls. 030/031 dos autos.

Dessa compatibilização preliminar foi constatado que as empresas cumpriram todos os requisitos formais da proposta, sendo que as empresas **MARUMBI TECNOLOGIA LTDA. e CENTERMAX SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA** só propuseram o fornecimento para o item 01 do objeto do cotejo, conforme a seguir:

As propostas apresentadas para o **Item 1** foram:

Item	Empresa	Qtd.	Marca	Valor Unitário (R\$)
1	MARUMBI TECNOLOGIA LTDA.	200	Samsung	177,00
	JL CHAAR SIMÃO	200	Samsung	323,44
	ESTAÇÃO DOS CARTUCHOS	200	Samsung	340,00
	CENTERMAX SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	200	Samsung	350,00
	ANDRÉ DE VASCONCELOS GITIRANA	200	Samsung	390,00



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

Item	Empresa	Qtd.	Marca	Valor Unitário (R\$)
	AJL INDÚSTRIA E COMÉRCIO	200	Samsung	450,00

As propostas apresentadas para o **Lote 1** foram as seguintes:

Lote	Item	DESCRIÇÃO	Qtd.	Marca	Valor do Lote (R\$)
1	02	JL CHAAR SIMÃO	1	HP	12.370,20
	03	ESTAÇÃO DOS CARTUCHOS	1	HP	13.488,00
	04		1	HP	13.968,00
	05	ANDRÉ DE VASCONCELOS GITIRANA	1	HP	13.968,00
06	AJL INDÚSTRIA E COMÉRCIO	1	HP	14.640,00	
07		1	HP	14.640,00	

Realizada a compatibilização dos itens ofertados por cada licitante pela Pregoeira e equipe de apoio, verificou-se que não participariam da fase de disputa total do objeto a empresa **JL CHAAR SIMÃO**, por não haver se credenciado, e, para o Item 1, as empresas **ANDRÉ DE VASCONCELOS GITIRANA** e **AJL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, por restarem fora do limite de 10% do valor da menor proposta apresentada, conforme estabelece o subitem 6.2.2 do Edital.

Atendidos os demais requisitos editalícios, a Pregoeira passou à etapa seguinte.

3.4. Da Fase de Lances

Após breve disputa, as empresas classificaram-se na seguinte ordem:

Item 1

Item	Empresa	Qtd.	Marca	Valor Unitário (R\$)
1	MARUMBI TECNOLOGIA LTDA.	200	Samsung	177,00
	JL CHAAR SIMÃO	200	Samsung	324,44
	ESTAÇÃO DOS CARTUCHOS	200	Samsung	340,00
	CENTERMAX SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	200	Samsung	350,00
	ANDRÉ DE VASCONCELOS GITIRANA	200	Samsung	390,00



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

Item	Empresa	Qtd.	Marca	Valor Unitário (R\$)
	AJL INDÚSTRIA E COMÉRCIO	200	Samsung	450,00

Lote 1

Lote	Item	DESCRIÇÃO	Qtd.	Marca	Valor (R\$)
1	02	ESTAÇÃO DOS CARTUCHOS	1	HP	12.370,00
	03	JL CHAAR SIMÃO	1	HP	12.370,20
	04	ANDRÉ DE VASCONCELOS GITIRANA	1	HP	13.968,00
	06	AJL INDÚSTRIA E COMÉRCIO	1	HP	14.640,00

Em seguida ao resultado da fase de lances, foi realizada minuciosa análise das propostas vencedoras, ofertadas pelas empresas **MARUMBI TECNOLOGIA LTDA.** e **ESTAÇÃO DOS CARTUCHOS**, concluindo-se pela CLASSIFICAÇÃO de ambas, posto que atendidos todos os requisitos editalícios.

3.5. Da Habilitação

Na sequência, abertos os envelopes de habilitação, a Pregoeira e equipe de apoio analisaram os respectivos documentos das licitantes classificadas, inclusive aqueles expedidos por meio eletrônico, verificando-se o atendimento das exigências do instrumento convocatório.

Ato seguinte, passou-se a verificar a regularidade das licitantes quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, no SICAF do Comprasnet, bem como na Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS – TCE**, na Relação de Licitantes Inidôneos do **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU**, na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da **COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS – CGL**, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da **CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO – CGU**, no Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ** e na Relação de pessoas jurídicas impedidas de contratar com a Administração Pública da Sefaz-AM, não sendo constatado registros que indiquem restrições à contratação.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

Concluída a análise dos documentos de habilitação, inclusive convalidando as certidões possíveis de serem convalidadas, à exceção da Certidão de Regularidade do FGTS, por indisponibilidade do sistema correspondente, e, estando todos conformes e de acordo com a previsão editalícia, a Pregoeira decidiu **HABILITAR** as empresas vencedoras e submeteu a documentação apresentada aos presentes.

3.6. Da Manifestação Recursal e da Adjudicação

Após a fase de habilitação, a Pregoeira consultou os demais participantes sobre a intenção de manifestação recursal, não havendo quaisquer manifestações nesse sentido, declarando-se decadente o preito direito.

Portanto, decidiu-se **ADJUDICAR** o objeto do certame conforme demonstrativo abaixo:

MARUMBI TECNOLOGIA LTDA., CNPJ Nº 08.528.684/0001-00					
Item	DESCRIÇÃO	Marca/Modelo	QTD	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL
1	TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D203L, cor preto. Requisitos obrigatórios: a) Original para equipamento multifuncional SAMSUNG SL-M4070FR; b) Rendimento de aproximadamente 5.000 cópias padrão; c) Novo, original de fábrica, não sendo de forma nenhuma resultado de processo de recondicionamento e/ou remanufaturamento, retintados, reciclados, contrabandeados, pirateados ou falsificados; d) Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.	Samsung MLT-D203L	200	R\$ 177,00	R\$ 35.400,00
Valor Total Adjudicado: <i>(Trinta e cinco mil e quatrocentos reais)</i>				R\$ 35.400,00	

ESTAÇÃO DOS CARTUCHOS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA., CNPJ Nº 07.534.529/0001-34						
Lote	Item	DESCRIÇÃO	Marca/Modelo	QTD	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL
1	2	CARTUCHO, IMPRESSÃO HP 72, ref C9397A, cor preto fotográfico. Requisitos obrigatórios: a) Original, capacidade 69ml, para impressora HP DESIGNJET T790ps 44in. b) Novo, original de fábrica, de primeiro uso não sendo de forma nenhuma resultado de processo de recondicionamento e / ou remanufaturamento, retintados, reciclados, contrabandeados, pirateados ou falsificados; c) Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.	HP Modelo nº72 Ref C9397A	12	R\$ 160,00	R\$ 1.920,00



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

**ESTAÇÃO DOS CARTUCHOS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA., CNPJ Nº
07.534.529/0001-34**

Lote	Item	DESCRIÇÃO	Marca/Modelo	QTD	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL
	3	CARTUCHO, IMPRESSÃO HP 72, ref C9398A, cor ciano. Requisitos obrigatórios: a) Original, capacidade 69ml, para impressora HP DESIGNJET T790ps 44in. b) Novo, original de fábrica, de primeiro uso não sendo de forma nenhuma resultado de processo de recondicionamento e / ou remanufaturamento, retintados, reciclados, contrabandeados, pirateados ou falsificados; c) Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.	HP Modelo nº72 Ref C9398A	12	R\$ 160,00	R\$ 1.920,00
	4	CARTUCHO, IMPRESSÃO HP 72, ref C9399A, cor magenta. Requisitos obrigatórios: a) Original, capacidade 69ml, para impressora HP DESIGNJET T790ps 44in. b) Novo, original de fábrica, de primeiro uso não sendo de forma nenhuma resultado de processo de recondicionamento e / ou remanufaturamento, retintados, reciclados, contrabandeados, pirateados ou falsificados; c) Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.	HP Modelo nº72 Ref C9399A	12	R\$ 160,00	R\$ 1.920,00
	5	CARTUCHO, IMPRESSÃO HP 72, ref C9400A, cor amarelo. Requisitos obrigatórios: a) Original, capacidade 69ml, para impressora HP DESIGNJET T790ps 44in. b) Novo, original de fábrica, de primeiro uso não sendo de forma nenhuma resultado de processo de recondicionamento e / ou remanufaturamento, retintados, reciclados, contrabandeados, pirateados ou falsificados; c) Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.	HP Modelo nº72 Ref C9400A	12	R\$ 160,00	R\$ 1.920,00
	6	CARTUCHO, IMPRESSÃO HP 72, ref C9401A, cor cinza. Requisitos obrigatórios: a) Original, capacidade 69ml, para impressora HP DESIGNJET T790ps 44in. b) Novo, original de fábrica, de primeiro uso não sendo de forma nenhuma resultado de processo de recondicionamento e / ou remanufaturamento, retintados, reciclados, contrabandeados, pirateados ou falsificados; c) Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.	HP Modelo nº72 Ref C9401A	12	R\$ 160,00	R\$ 1.920,00
	7	CARTUCHO, IMPRESSÃO HP 72, ref C9403A, cor preto fosco. Requisitos obrigatórios: a) Original, capacidade 130ml, para impressora HP DESIGNJET T790ps 44in. b) Novo, original de fábrica, de primeiro uso não sendo de forma nenhuma resultado de processo de recondicionamento e / ou remanufaturamento, retintados, reciclados, contrabandeados, pirateados ou falsificados; c) Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.	HP Modelo nº72 Ref C9403A	12	R\$ 230,80	R\$ 2.769,60
Valor Total Adjudicado: (Doze mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)					R\$ 12.369,60	



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

4. DA ECONOMICIDADE

Destaque-se que o valor estimado para a contratação de que trata o objeto do certame foi de R\$ 70.957,16 (setenta mil, novecentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos), sendo que o valor total da adjudicação decorrente do êxito da licitação em comento foi de R\$ 47.769,60 (quarenta e sete mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos). Logo, a realização deste Pregão significou uma **economia de R\$ 23.187,56 (vinte e três mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)** aos cofres públicos, ou seja, uma **redução de aproximadamente 32,67% do valor estimado pela Administração.**

É o Relatório.

Manaus, 13 de março de 2014.

Érica Lima de Araújo
Pregoeira
Portaria n.º 0170/2014/SUBADM